



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI  
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92  
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528-000  
Fone (89) – 3423-0141

- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, do licitante e seus sócios.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Fica mantido na íntegra o Edital da Concorrência nº 001/2024 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Informa ainda que, em função das alterações no Edital, ficam alteradas as datas de abertura, conforme segue:

DATA/HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (CREDENCIAMENTO / ENVELOPES 1 E 2):	Até 08h00min do dia 22 de abril de 2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Até 09h00min do dia 22 de abril de 2024

Barra D'Alcântara/PI, 05 de abril de 2024.

Raimundo Marcos de Sousa  
Agente de Contratação



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91  
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro  
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí

**ID: 946E77BA244F4**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

**OBJETO:** A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **10,30% (dez vírgula trinta por cento)**, correspondente a quantia de **R\$ 45.883,66 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três mil, sessenta e seis centavos)**, sobre o valor global do **Contrato nº 006/2023**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 007/2023, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2023/CMRP**, celebrado entre partes pactuantes, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125, todos da Lei 14.133/2021, que passar a compor a seguinte alteração:

➤ **Novo Valor Global:** R\$ 532.823,24 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais, vinte e quatro centavos).

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.901.459/0001-91, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, município de Ribeira do Piauí - PI, CEP 64.725-000, neste ato representado pela presidente da Câmara, a Sra. Raimunda Nonata Teles de Sousa, portadora do CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliada na cidade de Ribeira do Piauí-PI.

**CONTRATADA:** VALETE CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 39.317.445/0001-35, com sede na av. Petrónio Portela, nº 600, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas-PI, neste ato representada pela Sra. Luciana Rocha Furtado, Brasileira, empresária, portadora do CPF nº 015.940.713-30, residente e domiciliada na Avenida João Elias Tajra, nº 641, Bairro Jóquei, CEP 64049-300, Teresina PI.

**Data da assinatura:** 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

**ID: F6B4E7D965924**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA / ALTOS/PI  
Criado através da Lei Nº 068/2002 e Lei Nº 340/2015  
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n - Centro / Altos  
CNPJ: 42.108.996/001-01

RESOLUÇÃO Nº 22/2024 Altos (PI), 05 de abril de 2024.

**Dispõe sobre a aprovação do remanejamento do recurso no valor de R\$ 80.000(oitenta mil reais) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do projeto: EDUCAÇÃO - garantia do direito da criança e do adolescente no município de Altos- PI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, com respaldo na Lei Municipal nº 0068, de 10 de junho de 2002 e na Lei Municipal nº 340/2015 de 30 de junho de 2015, e tendo em vista da deliberação da plenária realizada dia 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do valor de R\$ 80.000(oitenta mil reais) do recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente que seria destinado para aquisição de veículo para a implantação da sala de Ballet. A primeira justificativa que não há mais necessidade da aquisição de 02(dois) carro, porque o município conseguiu adquirir outro carro com outra fonte e a segunda justificativa que a capacidade de atendimento do projeto: EDUCAÇÃO - garantia do direito da criança e do adolescente no município de Altos- PI será ampliado, vai sair de 200(duzentos) para 275(duzentos e setenta e cinco) crianças, pois estas 75(setenta e cinco) a mais são as crianças que serão atendidas pela sala de Ballet.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jakueline de Araújo Braga Monteiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

Cristina Ribeiro Paz Soares  
Robson Sousa Furtado Passos  
Euanda Manta de Sousa Pires  
Maria Dalva Alves da Silva  
Jakueline de Araújo Braga Monteiro

**ID: F2B56A040B404**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
AV. JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64495-000  
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 051/2024

JARDIM DO MULATO (PI), 05 DE ABRIL DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLEIDE SOARES DA SILVA**, RG 1.556.189 SSP/PI e CPF 802.333.333-04, das funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO** do Município de Jardim do Mulato - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 05 de abril de 2024.

Dejair Lima de Sousa  
Prefeito Municipal